



INDICAÇÃO Nº260/2022

ALLAN JOSÉ QUINTÃO; Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa ao Executivo Municipal a necessidade de tomar providências a fim:

INDICA AO PODER EXECUTIVO A INSERÇÃO DE MONITOR NO TRANSPORTE ESCOLAR DA LINHA DO CÓRREGO ROÇA GRANDE E DO CÓRREGO DO BÁLSAMO, ZONA RURAL DE MANHUAÇU/MG.

JUSTIFICATIVA: Esse profissional é responsável pela organização e convivência saudável dos alunos que estão sendo transportados das suas casas para a escola e no caminho de volta. Ao contrário do que muitos pensam ele é de grande importância. Ele é uma extensão da educação escolar, já que atuam como educadores.

O bom comportamento dentro do transporte é uma educação para o futuro desses estudantes, que a partir dessa convivência irão aprender como se portar em outros transportes públicos, diminuindo os riscos à sua segurança e das pessoas ao redor. É essencial que um monitor de transporte escolar tenha noções de ética, liderança com crianças, jovens e adolescentes.

Nos transportes públicos destinados apenas aos estudantes, a interação deve ser estimulada, de forma saudável. Exigir um comportamento padrão pode ser muito complicado, mas é possível estabelecer uma condição mínima para que todos convivam bem. Também é importante que esse profissional tenha noções de primeiros socorros, para que ele esteja pronto para qualquer acidente. Quando há muitas crianças reunidas, os riscos de pequenos acidentes são bem altos, e ser preparado para essas situações pode fazer toda a diferença.

Portanto prezados companheiros e companheiras, peço o apoio na aprovação desta indicação e até mesmo na sua efetivação e execução pelo Poder Executivo.

Plenário, 19 de maio de 2022.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
(Vereador – Allan do Alaor)